



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro
Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

LEI Nº 115/2022

Dispõe sobre a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar do Município de São Miguel do Tapuio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta Lei institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar, em cumprimento às metas do Plano Municipal de Educação, atreladas ao art. 14, § 1º, I, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art.2º. Fica condicionado que, para o exercício do cargo de diretor escolar, o cidadão deverá participar e ser qualificado em seleção meritocrática.

Art.3º. O processo de seleção meritocrática e de desempenho da gestão escolar dar-se-á através de edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que definirá os critérios de formação mínima e análise de currículo.

Art.4º Serão qualificados neste processo aqueles que tenham atingido o quantitativo mínimo de pontuação definido no edital.

Art. 5º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar os membros da gestão escolar dentre os qualificados.

Art.6º. A qualificação por edital não muda a essência do cargo, que continuará a ser de livre nomeação e exoneração.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio, 12 de agosto de 2022.

POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO: 03685107356
03685107356

Assinado digitalmente por POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO:03685107356
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=POMPILIO EVARISTO
CARDOSO FILHO:03685107356
Data: 2022.08.12 12:08:31-03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho

Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.


Joaquim Feitosa Dias Filho
Secretário Mun de Administração
CPF: 338.152.243-49